



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 329/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2715/2011 (Protocolo nº. 6253/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor Gustavo Henrique Silveira Silva, Juiz designado para a Comarca de Almino Afonso, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), a partir de 13 de maio de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que não exerce a jurisdição de nenhuma outra zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN